



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina"

Ofício n.º 163/2025-GP-AAL

Montenegro, 14 de outubro de 2025.

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 34/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com o objetivo de corrigir termo do artigo 2º do PLC n.º 34/2025, que altera, inclui e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 2.635, de 04.05.1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências, a alteração proposta tem como finalidade corrigir erro material de digitação, ocorrido na versão originalmente enviada do Projeto, onde, no artigo 2º, constou indevidamente o termo "compensação de horária", em vez do correto "compensação de horário".

Trata-se de mero ajuste redacional, sem qualquer alteração de mérito ou de conteúdo normativo, visando garantir a clareza e a precisão da redação legal, conforme as normas gramaticais e jurídicas vigentes, passando a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 37/2025

Art. 2º Altera a redação do caput do artigo 54 da Lei Complementar n.º 2.635, de 04 de maio de 1990, conforme segue:

"Art. 54. Atendendo à conveniência ou a necessidade de serviço, e mediante acordo escrito, será instituído sistema de compensação de horário, hipótese em que a jornada diária poderá ser superior a oito horas, sendo o excesso de horas, compensado pela correspondente diminuição em outro dia, observada sempre a jornada máxima quinzenal, pela soma das horas na quinzena." (NR)

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DF3-4204-30FE-FBC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 15/10/2025 09:27:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/8DF3-4204-30FE-FBC0>